



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.081/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56, com sede na Rua Superagui, nº 424, na cidade de Pontal do Paraná/PR, neste ato representada por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 077.232.338-09, residente e domiciliado (a) na cidade de Pontal do Paraná/PR.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MARLUCE BEZERRA DOS
SANTOS LORENCONE – ME**

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 84.418,45



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME - CNPJ 17.992.596/0001-56						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
22	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 35 cm x 50 cm contem 1000 unidades, 5 kg, especificação rolo. (01-03-0646)	und	200	LIBREPLAST	R\$ 19,84	R\$ 3.968,00
23	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm contem 1000 unidades, 10 kg, especificação rolo. (01-03-0647)	und	1040	LIBREPLAST	R\$ 45,03	R\$ 46.831,20
28	Caixa organizadora plástica com tampa Cor: transparente, retangular, alta e com trava. Volume 35 litros	und	25	RISCHIOTO	R\$ 46,29	R\$ 1.157,25
45	Copo para Sobremesa, descartável de 100 ml, caixa com 2.000 unidades; Material poliestireno; Cor transparente. (Apresentar Amostra)	caixa	200	TOTALPLAST	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
52	Desinfetante clorado em pó para hortifrutícula, composição: princípio ativo dicloro S, triazinatrona sódica dihidratada a 6,7%. Balde com 5KG, com registro na ANVISA e ficha técnica. (01-03-0676)	galão	29	SANTIVEG	R\$ 55,54	R\$ 1.610,66
59	Dispenser em acrílico para copo de água 180/200ml, acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas: 49cmx12cm. (01-03-0682)	und	14	NOBRE	R\$ 24,99	R\$ 349,86
71	Faca Serra Descartável para refeição, pacote com 50 unidades, cor branca. (Apresentar Amostra)	pcte	10	PLAZAPEL	R\$ 4,85	R\$ 48,50
79	Frasco contendo spray aromatizante, 400 ml, de odor suave para desodorizar ambientes em aerossol. (01-03-0708)	und	413	ULTRA FRESH	R\$ 5,94	R\$ 2.453,22
80	Garfo Descartável, cor branca ou transparente pacote com 50 unidades. (Apresentar Amostra)	pcte	500	PLAZAPEL	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
81	Garfo Descartável, para sobremesa branco ou transparente pacote com 50 unidades.	pcte	90	PLAZAPEL	R\$ 2,11	R\$ 189,90
86	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPÁ Volume: 02 litros Cor: transparente	und	212	RISCHIOTO	R\$ 9,48	R\$ 2.009,76
93	Lixeira vazada para papel, capacidade 20 litros. (01-03-0718)	und	14	ARQPLAST	R\$ 9,88	R\$ 138,32
101	Mexedor para Café - Mexedores Plásticos para Bebidas - Material transparente com 11 cm e próprio para copos padrão de até 200 ml. Produzido em poliestireno. Convencional (Material atóxico próprio para contato com alimentos) e embalado em sacos de polipropileno transparente, com todos os mexedores voltados para o fundo de modo a garantir o manuseio no lado que não terá contato com o alimento. Os pacotes em média 500 unidades. Caixa de Papelão, contendo 10 pacotes. (Apresentar Amostra)	caixa	3	PLAZAPEL	R\$ 59,52	R\$ 178,56
104	Palito de dente - Palito roloço de madeira - caixa com 100 unidades. (Apresentar Amostra)	caixa	10	THEOTO	R\$ 1,29	R\$ 12,90
116	Rede para cabelo reforçada na cor branca. (01-03-0752)	und	200	TALGE	R\$ 1,14	R\$ 228,00
122	Rodo com cabo para uso profissional, produzido em aço carbono, extremamente resistentes 35 cm, possuem lamina de borracha natural expandida dupla, sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. Para uso em Hospitais. (01-03-0759)	und	20	CANADA	R\$ 33,10	R\$ 662,00
123	Rodo com espuma para encerar de primeira qualidade com 60 cm. (01-03-0762)	und	237	VERPLAST	R\$ 13,93	R\$ 3.301,41
130	Saboneteira de plástico resistente. (01-03-0773)	und	110	NOBRE	R\$ 20,49	R\$ 2.253,90
135	Saco para embalar talheres, tamanho 6 x 25 cm, material polietileno, cristal, pacotes com 1.000 unidades. (Apresentar Amostra)	pcte	60	IPLAS	R\$ 9,98	R\$ 598,80
160	Vasilha plástica transparente retangular com tampa com volume 01 litro (01-03-0928)	und	3	RISCHIOTO	R\$ 7,41	R\$ 22,23
161	Vasilha plástica transparente retangular com tampa volume 10 litros (01-03-0931)	und	10	RISCHIOTO	R\$ 37,49	R\$ 374,90
162	Vasilha plastica transparente retangular com tampa volume 02 litros. (01-03-0929)	und	9	RISCHIOTO	R\$ 9,64	R\$ 86,76
163	Vassoura - Descrição Dimensões: 26 x 5 x 10,5cm. Cerdas de PET Ø 0,70mm plumadas. Para limpeza em geral. Ideal para utilizar com cabo de alumínio. (01-03-0925)	und	2	VERPLAST	R\$ 9,11	R\$ 18,22
169	Desodorante aerosol anti transpirante feminino fragancia suave embalagem 150 ml	und	70	ABOVE	R\$ 10,71	R\$ 749,70
174	Colher de sopa descartável	pcte	870	PLAZAPEL	R\$ 2,62	R\$ 2.279,40